

8861 15 MAI 1988

ANC p2

15 MAI 1988

# JORNAL DE BRASÍLIA Apelo a humildade

A reação contrária quase unânime da sociedade brasileira ao tabelamento dos juros pela Constituinte, a qual se exprimiu pela palavra de banqueiros que os recebem, de industriais que os pagam e até de dirigentes sindicais usualmente favoráveis ao intervencionismo estatal, deixamos ver a qualidade do processo constituinte em curso. Ele não está sendo capaz de harmonizar-se ao pensamento nacional para produzir um texto funcional, duradouro e eficiente, nem sequer está sendo capaz de exercer-se, ainda que eventualmente errando, com o espírito voltado para o interesse público. Na semana passada, num gesto incrivelmente irresponsável, um constituinte anunciou ter votado a favor do tabelamento simplesmente para atazanar a vida de um colega banqueiro.

De fato, ao longo do processo constituinte, temos podido constatar a predominância, aqui e ali, do interesse corporativo, na melhor hipótese, e do interesse pessoal, na hipótese pior, sobre o interesse nacional em matérias de imensa repercussão sobre o futuro do País. O tabelamento dos juros, o cerceamento da atividade mineradora, a redução do mercado de trabalho da mulher e outras disposições tipicamente conjunturais converteram-se em normas estruturais, permanentes, insusceptíveis de variar segundo as necessidades do País, por força exclusivamente da incapacidade da Constituinte de situar-se acima da ideologia e da conjuntura psicossocial, quando não da

idiosincrasia. Se esse espírito não mudar no segundo turno, a Constituição que teremos será tão efêmera e fugaz quanto o espírito público dos que a fizeram.

Além do despreparo evidente de um grande número de constituintes, nos quais faz falta a dimensão política do estadista e predomina a cultura provinciana do vereador, debitemos a pobreza do atual processo constitucional à falta de visão da sua liderança. Ela deveria ter suprido a deficiência evidente dos quadros eleitos através da contratação de quadros profissionais, os melhores do País, para assessoramento e consultoria. A Constituição não é algo que se possa fazer assim, empiricamente, improvisadamente, sem uma retaguarda científica capaz de dar consistência às ações políticas. A decisão em plenário é sempre política, mas a decisão política deve constituir uma escolha entre opções cientificamente estruturadas. O tabelamento dos juros não teria sido aprovado se um corpo eficiente e influente de assessores e consultores houvesse atuado na retaguarda dos constituintes.

Essa metodologia de trabalho, aliás, não é típica das assembleias constituintes, embora sejam estas as que mais a requerem. As assembleias ordinárias em todos os países desenvolvidos contam com assessorias de alto nível, em caráter permanente, e recorrem ainda às melhores empresas de consultoria sempre que as circunstâncias o exigem. No Brasil, a assessoria parlamentar é exercida por fun-

cionários não qualificados, recrutados por critérios políticos através de concursos em geral acusados de exprimirem mais o apadrinhamento do que a competência.

Difícilmente a nova Constituição escapará às conseqüências desse erro de origem. Não há mais tempo para mudança substancial no processo, a menos que, num gesto de coragem, a Constituinte decida recomeçar tudo, algo inconcebível nas circunstâncias do momento. Não só inexistente ali autocrítica bastante para esse gesto, como o fato seria danoso para o País cuja crise precisa ser enfrentada agora, imediatamente. Não estamos em condições de esperar mais tempo por uma Constituição que nunca termina.

Seria conveniente, entretanto, que a liderança da Constituinte, tendo em vista o segundo turno, e visando a propiciar-lhe condições para o enxugamento do texto aprovado, contratasse uma consultoria de alto nível destinada a apreciar o que foi aprovado. Com certeza muitas imperfeições poderiam ser eliminadas, dando-se ao texto final alguma harmonia e alguma correspondência com as realidades inelutáveis da economia de mercado, por exemplo, que tem sido tão duramente desconhecida nesta fase do processo constitucional.

Um pouco de humildade no interesse do País não faria mal algum, ao contrário, engrandeceria a Constituinte aos olhos da Nação.